

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 5.213/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 578736/2019 (e apensos nº 619396/2018), que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor LAURO BENEDITO DE SIQUEIRA, matrícula funcional nº 84514, CPF. nº 362.265.561-53, Professor de Educação Básica, lotado à época na Escola Estadual Zélia da Costa Almeida, município de Cuiabá-MT, com fulcro no Artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35cf4661

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar